

AniCunho

VISTO, LIDO E OUVIDO

Autonomia de Brasília, *ANCP-3* uma conta para se pagar

E demagógica a posição assumida pela representação política do Distrito Federal na Constituinte. Faz-se urgente uma investigação profunda por parte da Comissão de Sistematização, com a finalidade de dar lastro à votação que poderá constituir-se num ato temerário, comprometendo inapelavelmente uma iniciativa que em lugar de uma conquista democrática poderá transformar-se num caos social, político e administrativo.

Levantamentos confiáveis revelam que as despesas de pessoal, incluindo serviços de terceiros e transferências a pessoas, previstas para o corrente ano — votadas em agosto de 1986 — apresentavam um valor global de Cz\$ 2.249 bilhões, enquanto as estimativas de arrecadação do ICM local não iam além de Cz\$ 1.440 bilhão. Para o próximo ano, num orçamento global de Cz\$ 41,826 bilhões, os dispêndios com pessoal subiram para Cz\$ 10,721 bilhões, enquanto o ICM previsto para 1988 situa-se ao redor de Cz\$ 8,910 bilhões. Para o corrente ano o ICM local somente poderá cobrir 64 por cento da folha. Para o próximo ano, a cobertura poderá ser maior, chegando a 83 pontos.

Com recursos próprios o Distrito Federal não terá condições de enfrentar sequer o custeio de seu pessoal. De 1986 para 1988 as despesas de custeio passarão de Cz\$ 2,053 bilhões para Cz\$ 9,242 bilhões. No mesmo período os gastos de pessoal crescerão de Cz\$ 2,273 bilhões para Cz\$ 10,721 bilhões. Verifica-se, assim, sem o menor esforço, que a progressão dos custos nessa área tem uma taxa de crescimento sempre acima da receita de ICM. A autonomia política, até aqui, em termos financeiros, está inviabilizada pela total incapacitação para prover, mediante recursos próprios, os meios para sustentá-la.

As distorções não ficam somente nas despesas correntes para cujo atendimento a União transfere Cz\$ 25,890 bilhões das receitas correntes totais, ou seja, uma dependência de 63,6 por cento. Quanto às despesas de capital, previstas para 1988, num montante de Cz\$ 3,980 bilhões, as transferências de capital do Governo Federal montam a Cz\$ 3,638 bilhões — 99 por cento.

Outro aspecto considerável a observar diz respeito ao Fundef, rubrica de capital que representa o carro-chefe do GDF. Sua fonte básica é representada pelo ICM do trigo importado, decorrência do Ato Complementar nº 36, de 13 de fevereiro de 1967. No ano passado o Fundef aplicou Cz\$ 467 milhões, segundo as estimativas do orçamento, contra Cz\$ 1,950 bilhão para o próximo ano. Esse crescimento decorre da derrubada do subsídio ao trigo. Sendo ato complementar o diploma legal que dá sustentação ao Fundef, ele terá que ser revisto. E quem garante que será mantido?

A experiência mostra que é impossível eleger Assembléia Legislativa e criar câmaras de vereadores. É bonito fazer eleição, mas muito mais bonito é salário pago em dia, é ter dinheiro para obras públicas, é dar assistência médica, ainda que precária.

Na cegueira da nossa Constituinte, tem que surgir alguém com coragem para abrandar a fúria demagógica que está cercando o assunto.